



DECRETO Nº 4867 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1760

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.415.917,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.415.917,50**

Anulação

02	16	00	FPMSF			
		1103	09.272.0090.2112.2112	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA MUNICIPAL	960.917,50	
			3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	F.R.: 0	1 63
			1	Exercício corrente		
			063 064	REC. PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO		
		1105	09.272.0090.2112.2112	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA MUNICIPAL	455.000,00	
			3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R.: 0	1 63
			1	Exercício corrente		
			063 064	REC. PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	16	00	FPMSF			
		1107	99.997.9999.2777.2777	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-1.415.917,50	
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0	1 63
			1	Exercício corrente		
			063 064	REC. PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO		

Anulação (-) **-1.415.917,50**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
773.400.197-15

EVANDRO RIGUETE GARCEZ
CONTADOR GERAL
054.088.727-38
SAO FIDELIS, 18 de dezembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

PRAÇA SÃO FIDÉLIS, N.º 151 - CENTRO

29.111.093/0001-03

Exercício: 2024

DECRETO Nº 4867 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1760

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI

PREFEITO MUNICIPAL
